



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 2026 48508

**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(TR 062/2025/OBRAS)

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2026.

- ( ) ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.  
( ) EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ - PREGÃO Nº \_\_\_\_\_  
(x) AQUISIÇÃO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:**

Aquisição de cabos para o Setor de Manutenção Predial.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

Decreto nº 20.474/2026, que declara Situação de Emergência no município por causa do incêndio que destruiu insumos no prédio que abriga o Almoxarifado e Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

5 dias

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 5 – Adquirir insumos necessários para manutenção predial das unidades.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

**MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	35026	CABO FLEX PRETO 1X25MM <sup>2</sup> (cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	ROLO	1		
2	52009	CABO FLEXIVEL DE 6MM VERDE(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	500		
3	39052	CABO FLEXIVEL 2,5 MILIMETROS PRETO(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	3000		
4	37473	CABO FLEXIVEL 2,5 MILIMETROS VERDE(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	1000		
5	37471	CABO FLEXIVEL 2,50 MILIMETRO AZUL(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	1000		
6	23564	CABO FLEXIVEL 4,0 MM AZUL(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	1000		
7	61146	CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO(cabo flexível, com	METRO	3000		





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 48508

		seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)				
8	39552	CABO FLEXIVEL 6 MILIMETROS 750 VOLTS AZUL(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	500		
9	37474	CABO FLEXIVEL 6 MILIMETROS PRETO(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	1000		
10	65246	CABO PP 3 X 2,5 MM(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	100		
11	44226	CABO PP 3 X 4 MILIMETROS(cabo flexível, com seção exclusiva de cobre, selo do INMETRO)	METRO	100		
12	64310	CABO PP 3 X 6 MM³ PRETO	METRO	100		
13	83125	CONECTOR DERIVACAO CDP 25-120 X 25-120	UNIDADE	20		
14	73642	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP TIPO L PARA BAIXA TENSÃO	UNIDADE	20		

**MATERIAL PERMANENTE**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
					<b>TOTAL</b>	

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO**

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
  - Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
  - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
  - A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
  - Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 48508

**FONTE DE RECURSOS:**

( ) Convênio  
( ) Programa - Descrição:

**RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

VALOR DO REPASSE R\$ \_\_\_\_\_

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_,

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA**

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Coordenador (a)  
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

**PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 48508**

3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Rubem de Oliveira Bottas Neto**  
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 48508

**ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR**

<b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>
Aquisição de cabos para o Setor de Manutenção Predial.
<b>2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)</b>
A aquisição necessária para suprir a demanda das unidades de saúde.
<b>3 - ÁREA REQUISITANTE</b>
Departamento de Obras
<b>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
MENOR PREÇO
<b>5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>
Quantitativo de para montar estoque mínimo para atendimento da demanda.
<b>6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>
Não é possível o parcelamento, reposição de insumos pedidos em incêndio.
<b>8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>
Aquisição única, sem contratações vinculadas.
<b>9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>
Insumo fundamental para execução das manutenções das unidades de saúde.
<b>10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>
Enfermeira Katia Alessandra do Nascimento Oliveira Engenheiro Altamir Roberto Marascalchi Filho

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

